

JAHARP2021-10

Apoio à implementação do artigo 4 do
Regulamento (UE) 2019/1020

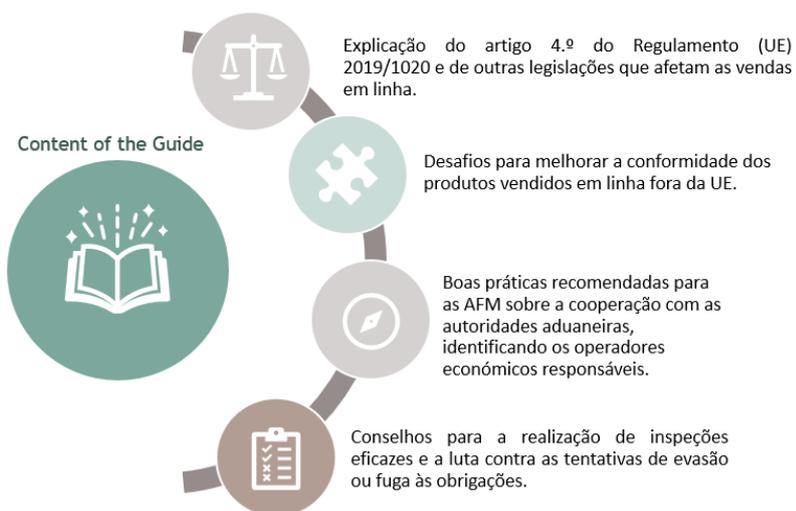
Bruxelas, 29 maio de 2024

Comunicado Final de Imprensa

As autoridades de fiscalização do mercado estão agora mais bem preparadas para lidar com as vendas em linha provenientes de fora da UE

As autoridades de fiscalização do mercado (AFMs), cuja função é manter os produtos perigosos fora do mercado único da UE, enfrentam desafios no combate às elevadas taxas de incumprimento de produtos vendidos através da Internet fora da UE.

No âmbito deste projeto foi elaborado um guia a disponibilizar a todas as AFMs, o qual estabelece os controlos regulamentares que as AFMs podem utilizar para aumentar a conformidade nas vendas em linha e, em particular, para os prestadores de serviços de execução (PSE), que armazenam, embalam, endereçam e despacham produtos para cidadãos da UE. Também foi produzido um guia complementar destinado a fornecedores de produtos em linha e PSE, com a colaboração da indústria da UE, que explica as suas obrigações e boas práticas para cumprir integralmente. Os ensinamentos retirados do projeto também serviram de base para a revisão regulamentar por parte da Comissão ao artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/1020.



Conferência final

Os participantes reuniram-se em 29 de maio de 2024 para debater as conclusões e apresentar o Guia de Boas Práticas que elaboraram para ajudar as AFM e os OE a cumprirem as obrigações e os requisitos decorrentes do artigo 4.º. Participaram na conferência 10 representantes das AFMs, da Comissão Europeia, dos presidentes dos ADCO e das partes interessadas.

Declaração de exoneração de responsabilidade

Financiado pela União Europeia. Os pontos de vista e opiniões expressos são, no entanto, da exclusiva responsabilidade do(s) autor(es) e não refletem necessariamente os da União Europeia ou do Conselho Europeu de Inovação e da Agência de Execução para as PME (EISMEA). Nem a União Europeia nem a autoridade que concedeu o financiamento podem ser responsabilizadas pelas mesmas.

CONTATOS

PROSAFE Office
Avenue des Arts/Kunstlaan 41,
1040 Brussels,
Belgium

Tel: +32 2 757 9336
Web: www.prosafe.org
Email: ioana@prosafe.org
info@prosafe.org

@PROSAFE_ORG

PROSAFE
#JAHARP2021
#ProductSafety

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES

O Guia para ajudar as AFM a lidar com as vendas em linha de fora da UE foi desenvolvido pelas AFM da BE, BG, FR e PT.

A base jurídica do guia é o artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/1020, relativo à fiscalização do mercado.

DIVULGAÇÃO

O Guia foi apresentado à Rede de Conformidade dos Produtos da UE e a 3 ADCO diferentes.